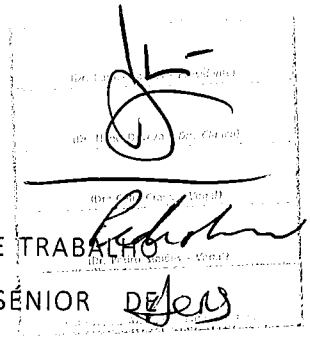


26/08/2021

ACTA N.º 3



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
CORRESPONDENTE À CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE
GASTRENTEROLOGIA

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09 horas, reuniu, na Sala 21 dos Auditórios do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de uma vaga, de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Gastrenterologia — da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE, com a presença dos elementos efetivos do júri, constituído pelo Presidente, Prof. Dr. Manuel Guilherme Gonçalves Macedo, Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia do Centro Hospitalar e Universitário de S. João-Porto, EPE, 1.º Vogal Efetivo, Prof. Dr. José de Almeida Berkeley Cotter, Assistente Graduado Sénior do Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães, EPE, e 2.º Vogal Efetivo, Prof. Dr. Fernando Manuel de Castro Poças Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE.

De acordo com a Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 149- 3 de agosto de 2015, o Júri reuniu com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Prova de avaliação e discussão curricular, e apresentação e discussão do plano de gestão clínica pelo candidato ao procedimento concursal;
2. Elaboração da classificação final

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. As provas decorreram segundo as orientações constantes da ata 1 do procedimento concursal para o candidato único, Pedro Manuel Narra de Figueiredo
2. Houve unanimidade nas classificações parcelares atribuídas pelos membros do júri a cada fator da grelha de avaliação e discussão curricular, bem como na apresentação e discussão do plano de gestão clínica. As respetivas classificações obtidas pelo candidato, estão anexadas à presente ata com a designação de anexo 1.

3. A classificação final obtida pelo candidato foi atingida pela seguinte ponderação:

Avaliação e discussão curricular:

17,30 x 70% = 12,11 valores

Avaliação e discussão do plano de gestão:

13,00 x 30% = 3,90 valores

Classificação final: 16,01 valores

4. Esta decisão será enviada para homologação pelo órgão máximo do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE, que a tornará publica em momento oportuno

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme por unanimidade, vai ser assinada por todos os elementos presentes na reunião . O Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

O Presidente de Júri

Presidente Júri

Assinado por: **Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo**

Num. de Identificação: 03679235

Data: 2021.08.01 20:16:13+01'00'

Localização: Porto



CHAVE MÓVEL

Prof Doutor Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo

1º Vogal Efectivo

Assinado por: **JOSÉ DE ALMEIDA BERKELEY COTTER**

Num. de Identificação: 81036865052

Data: 2021.07.11 20:09:40+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Prof Doutor José de Almeida Berkeley Cotter

2º Vogal Efectivo

F. Castro
Poças

Digitally signed by F. Castro Poças
DN: cn=F. Castro Poças,
o=ICBAS-UP, ou,
email=castro.pocas@fapo.pt, c=PT
Date: 2021.07.12 12:08:11 +01'00'

Prof. Doutor Fernando Manuel Castro Poças

Coimbra, 11 de junho de 2021

<p>a-1.c. Responsabilidade no Serviço de técnicas endoscópicas ou hepatológicas específicas</p> <p>a-1.d. Título de Sub-Especialista em Hepatologia pela Ordem dos Médicos</p>	<p>0 a 1 valor</p> <p>0 a 1 valor</p>	<p>1</p> <p>1</p>	<p>Tem responsabilidade em técnicas endoscópicas</p> <p>Tem título</p>
<p>a-2. Tempo de exercício das mesmas como Consultor (Valorizada em 0 a 0,5 valores: em que >=10 anos = 0,5; entre 3 a 10 anos = 0,3).</p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	<p>0,5</p>	<p>Tempo superior a 10 anos</p>
<p>a-3. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (salientada a articulação com cuidados primários). (Valorizada em 0 a 1 valores em que: não = 0; saúde pública: sim = 0,4; cuidados saúde primários: sim = 0,6; apoio a ambas sim: = 1).</p>	<p>0 a 1 valor</p>	<p>0,6</p>	<p>Coordenação de 3 NOC</p>
<p>a-4. A avaliação de desempenho obtida. (Valorizada em 0 a 0,5 valores em que: muito bom = 0,5; bom = 0,3; se não existir, todos os candidatos são classificados com 0,5).</p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	<p>0,5</p>	<p>Classificação máxima por não haver avaliação de desempenho</p>
<p>b- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (Valorizada em 0 a 2 valores).</p>	<p>0 a 2 valores</p>	<p>0 a 2 valores</p>	
<p>b-1. Orientador de formação no internato por período igual ou superior a 12 meses (Valorizado de 0 a 1,5 valores, em que: por cada Interno é atribuído 0,25 valores até máximo de 6 Internos)</p>	<p>0 a 1,5 valores</p>	<p>0,75</p>	<p>Orientou por período superior a 1 ano, 4 Internos</p>
<p>b-2. Acções de formação e educação médica ministradas consoante nº (Valorizada em 0,03 valores por cada acção até máximo de 0,30)</p>	<p>0 a 0,3 valores</p>	<p>0,3</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>

Anexo 1- Pedro Manuel Narra de Figueiredo

I- Prova Curricular

Critérios de valorização (Portaria n.º 149-3 agosto de 2015)		Valores	Justificação
<p>a- Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida. (Valorizada em 0 a 6 valores)</p>		<p>0 a 6 valores</p>	
<p>a-1. Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia). (Valorizada em 0 a 4 valores)</p> <p>a-1.a. Desempenho de funções em serviço de gastroenterologia dispondo dos setores internamento, ambulatório, urgência e hospital de dia. (Valorizada em 0 a 1 valor com: sim = 0,25 ponto por setor; se ausente =0)</p> <p>a-1.b. Desempenho de função de actividade endoscópica diferenciada</p>	<p>0 a 1 valor</p> <p>0 a 1 valor</p>	<p>1</p> <p>1</p>	<p>Funções em todos os sectores</p> <p>Executa 2 técnicas diferenciadas: eco e enteroscopia</p>

<p>b-3. Ações de formação e educação médica frequentadas. (Valorizada em 0 a 0,2 valores, em que: n.º superior a 100 = 0,20; n.º superior a 50 e inferior a 100 = 0,15; n.º inferior a 50 = 0,10; se não frequentou = 0).</p>	<p>0 a 0,2 valores</p>	<p>0,2</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>
<p>c- Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 4 valores).</p>		<p>0 a 4 valores</p>	
<p>c-1. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, em revistas nacionais ou internacionais.</p>			
<p>c-1.a. Trabalhos publicados em revistas internacionais com revisão por pares. (Valorizado em 0 a 2 valores, em que: em n.º de trabalhos > ou = a 10 = 2; n.º < 10 e > 5 = 1; n.º < 5 = 0,5).</p>	<p>0 a 2 valores</p>	<p>2</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>
<p>c-1.b. Trabalhos publicados em revistas nacionais com revisão por pares. (Valorizado em 0 a 1 valor em que: em n.º de trabalhos > ou = 10 = 1; n.º < 10 e > 5 = 0,5; n.º < 5 = 0,2).</p>	<p>0 a 1 valor</p>	<p>1</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>
<p>c-2. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster. (Valorizado em 0 a 0,5 valores, em que: comunicações orais em n.º igual ou superior a 10 = 0,5; em n.º inferior a 0,2; só posters = 0,1; sem trabalhos = 0).</p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	<p>0,5</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>
<p>c-3. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 0,5 valores em que: protocolos de investigação premiados com bolsas ou prémio de âmbito nacional = 0,5; apenas menções honrosas = 0,2).</p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	<p>0,5</p>	<p>Critérios para classificação máxima</p>
<p>e- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (Valorizada em 0 a 1 valor consoante: > = 18 = 1; inferior a 18 e superior ou = a 17 valores = 0,5; inferior a 17 = 0,3).</p>	<p>0 a 1 valor</p>	<p>1</p>	<p>Valor atribuído à nota qualitativa em vigor à data do concurso</p>

f- Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;	0 a 5 valores		
<p>f-1. O Júri avalia a capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços, organizações e resultados em resultado do contacto directo com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados. (<i>Valorizado entre 0 e 1,5 valores consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 1,5; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0</i>). Elevada capacidade e aptidão significa evidenciar no CV ter participado ou ser responsável pela elaboração de planos de gestão clínica para uma Unidade Funcional do Serviço ou para o próprio Serviço, propondo melhoria ao nível das equipas, infraestruturas e desempenhos. Capacidade moderada significa estar apenas secundariamente envolvido no processo ou plano</p>	<p>0 a 1,5 valores</p>	<p>1,5</p>	<p>Apresenta elevada capacidade e aptidão para gestão de equipas e Serviço</p>
<p>f-2. O Júri valoriza as actividades de implantação e implementação de técnicas da especialidade considerando: introdução de técnicas e competências específicas na área da endoscopia terapêutica (0,75 valores) e hepatologia (0,75 valores);</p>	<p>0 a 1,5 valores</p>	<p>0,75</p>	<p>Sustentam-se as actividades de implantação e implementação na área de Endoscopia e parcialmente na Hepatologia</p>
<p>f-3. O Júri avalia as aptidões para gestão de equipas e organizações valorizando as participações em Equipes multidisciplinares do Centro de Referência de Oncologia (0,50 valores) e coordenação de programas de treino em diferentes áreas do Serviço (0,50)</p>	<p>0 a 1,0 valores</p>	<p>0,5</p>	<p>Coordena programas de treino em áreas de intervenção do Serviço</p>
<p>f-4. Participação em órgãos directivos de sociedades científicas ou suas secções especializadas (até 1 valor, com a presidência</p>		<p>1</p>	<p>Presidência e outros cargos justificam nota máxima</p>

valorizada em 0,5 valores e outros cargos valorizados em 0,10 valores até máximo de 0,5)	0 a 1 valor		
g- Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; (Valorizada em 0 a 1 valor consoante: se incluem actividade pré-graduada = 0,5 ou actividade pós graduada=0,5, sendo valorizado com 1 valor se ambas forem exercidas). O júri valoriza o ensino pos graduado por coordenação ou direcção de cursos de pos graduação em 0,2 valores e realização de técnicas em live-demonstration em formações pos graduadas em 0.3 valores	0 a 1 valor	0,7	Actividade pré e pós graduada cumprem todos os requisitos
h- Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. O júri valoriza da seguinte forma: Agregação ou Doutoramento = 0,5; Participação em Juris de Concursos da carreira de Gastroenterologia=0,5	0 a 1 valor	1	Tem Agregação e participação em diversos concursos médicos

II- Prova Prática: Avaliação e Discussão do Plano de Gestão.

Valores

1 Qualidade global do projeto de gestão clínica submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação:			
Classificação entre 0 e 5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 2; com qualidade média =3,5; com alta qualidade = 5).	0 a 5 valores	3,5	O candidato apresenta revisão bibliográfica e sumarização das boas práticas e normativos que devem governar a estrutura funcional, dimensão e funcionamento da Unidade de Endoscopia para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Não efetua análise de pontos fracos e fortes nesta área de especialização e não estão apresentados explicitamente planos de melhoria contínua da eficiência e qualidade, para potenciar os primeiros e resolver os segundos. Identificam-se genericamente os pontos chave que compõe um plano de gestão clínica e são propostas medidas de estrutura, processo e outcome para resolução de ineficiências, assegurando a qualidade de prestação de serviço

Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato referentes à: (classificado em 0 a 5 valores)	0 a 5 valores	2,5	
a) Maximização da eficiência: (0 a 1);		0,5	O candidato demonstra possuir o conhecimento dos conceitos e metodologias relativas aos processos de melhoria contínua de qualidade e eficiência na área de saúde mas evidencia apenas a sua aplicabilidade de forma descritiva e teórica
b) Melhoria contínua da qualidade: (0 a 1);		0,5	"
c) Definição das metas e objetivos a alcançar: (0 a 1)		0,5	"

d) indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: (0 a 1);		0,5	"
e) Forma de avaliação de resultados: (0 a 1).		0,5	"

Apresentação pública do projeto de gestão clínica: classificação entre 0 e 5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 2; com qualidade média = 3,5; com alta qualidade = 5).	0 a 5 valores	3,5	Apresentação globalmente de média qualidade, não sendo mencionados aspectos essenciais do plano
--	---------------	-----	---

Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: classificada em 0 a 5 valores com 5 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 2; com qualidade média = 3,5; com alta qualidade = 5)	0 a 5 valores	3,5	Alinhamento entre a forma descritiva e sumária dos conceitos e metodologias associados ao processo de melhoria contínua da qualidade e eficiência
---	---------------	-----	---

O Presidente de Júri

Assinado por: **Manuel Guilherme Gonçalves de Macedo**
Num. de identificação: 03679235

(Prof Doutor Manuel Guilherme Gonçalves Macedo)

Os Vogais

Assinado por: **JOSÉ DE ALMEIDA BERKELEY COTTER**
Num. de identificação: 81036865052
Data: 2021.07.11 20:11:44+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

(Prof Doutor José de Almeida Berkeley Cotter)

**F. Castro
Poças**

Digitally signed by F. Castro Poças
DN: cn=F. Castro Poças, o=CBAS,UP,
ou,email=castro.pocas@apo.pt,
c=PT
Date: 2021.07.12 12:07:27 +01'00'

(Prof Doutor Fernando Manuel de Castro Poças)

11